

PCLEG nº 674.06.2021

Santo André, 21 de junho de 2021.

Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Considerando o Decreto nº 17.317, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus, no Município de Santo André;

Considerando o Decreto nº 17.322, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Município de Santo André para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências;

Considerando o Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020;

Considerando o Ato nº 5, de 23/04/2020, da Mesa da Câmara Municipal, e alterações posteriores, que suspendeu as sessões solenes, eventos, solenidades e as demais atividades legislativas internas e externas;

Considerando o balanço do Plano São Paulo, apresentado pelo Governo do Estado, na data 11 de março de 2021, que instituiu medidas emergenciais em todo o Estado de São Paulo na Fase Vermelha;

Considerando o Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021, que institui medidas emergências, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;

Considerando o Decreto nº 17.618, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, na Cidade de Santo André, de acordo com o Plano São Paulo, e dá outras providências;

Considerando que as medidas acima adotadas, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, resultaram no afastamento de servidores dos seus locais de trabalho, requerendo uma adaptação frente às dificuldades operacionais trazidas pelo home office quanto a formalização e tramitação dos expedientes administrativos,

Venho pelo presente solicitar a prorrogação de prazo para respostas por **60 (sessenta)** dias, dos requerimentos abaixo relacionados:



Ofício nº 1573/2021 – G.P. – Proc. 3846/2021, protocolado sob o nº 10092/2021, onde solicita informações sobre a vacinação contra a Covid-19, dos profissionais da Educação da rede estadual e particular de ensino, no município;

Ofício nº 1573/2021 – G.P. – Proc. 3950/2021, protocolado sob o nº 10089/2021, onde solicita informações sobre a publicação de dados do SNIS/2019, apresentados pelo "Instituto Trata Brasil" com dados apresentados do relatório para municipalidade;

Ofício nº 1573/2021 – G.P. – Proc. 3853/2021, protocolado sob o nº 10091/2021, onde solicita informações sobre as reformas das Unidades Básicas de Saúde de Santo André;

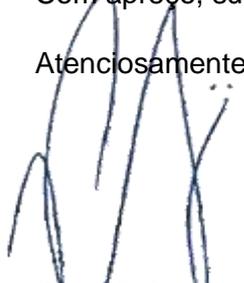
Ofício nº 1573/2021 – G.P. – Proc. 3948/2021, protocolado sob o nº 10090/2021, onde solicita informações sobre a utilização do "spray de pimenta" bem como de dispositivo de eletro condutividade para incapacitação motora (TASER) de agentes da Guarda Civil Municipal;

Ofício nº 1573/2021 – G.P. – Proc. 4022/2021, protocolado sob o nº 10088/2021, onde solicita informações sobre o Plano Santo André 500 anos e o Projeto Agentes de Planejamento e Participação Local, que visa à contratação de Agentes Multiplicadores (as) para revisão de marco regulatório das políticas urbanas da cidade;

Ofício nº 1573/2021 – G.P. – Proc. 3949/2021, protocolado sob o nº 10094/2021, onde solicita informações e cópias sobre as providências no acompanhamento de Vigilância à Saúde, sobre as reclamações dos sérios impactos à saúde pública aos moradores no entorno ao Pólo Petroquímico.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

